



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 005/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

DECISÃO do Plenário na 2ª Reunião do CRA-GO, realizada em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE

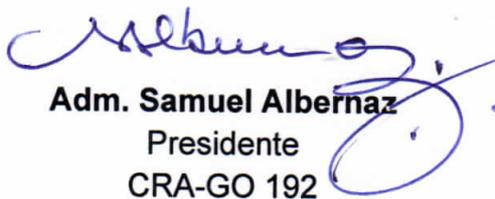
Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados, para integrar a Ouvidoria do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2023:

- | | |
|-------------------------|------------|
| - keide Sousa da Silva | - Efetiva |
| - Thayanne Dourado Lima | - Suplente |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de janeiro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192